



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6247 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 445, de 23 de dezembro de 1992,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa Anual em favor da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 4.531.503,00 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e três cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentárias, indicadas no anexo I, deste Decreto.

ART. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação conforme Decretos nºs 6.140, de 21 de outubro de 1993, 6.175, de 26 de novembro de 1993 e 6206, de 16 de dezembro de 1993, no que se refere ao Projeto/Atividade 2810.1166021.2.055 - Atividade da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

Publicado no Diário Oficial
de Mato Grosso do Sul em 30 de dezembro de 1993

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6247

DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

TERCEIRO ANEXO - PROGRAMA ANUAL DA
FUNDAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
- FUCER, CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
MENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso das
funções que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição
Federal, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 445, de 22
de dezembro de 1992,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa Anual
em favor da Fundação Comercial do Estado de Rondônia - FUCER, Crédi-
to Adicional Suplementar no valor de CR\$ 4.831.203,00 (Quatro mil
oitocentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e três
reais), para reforço de dotação orçamentária, em
dadas no anexo I, deste Decreto.

ART. 2º - Os recursos necessários à execução do dis-
posto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação dos
dois Decretos nºs 6.140, de 21 de outubro de 1993, e 6.175, de 20
de novembro de 1993 e 6.206, de 16 de dezembro de 1993, no que se
refere ao Projeto/Atividade 2810.1166021.2.055 - Atividades da Fun-
dação Comercial do Estado de Rondônia - FUCER.

[Handwritten signatures and initials]



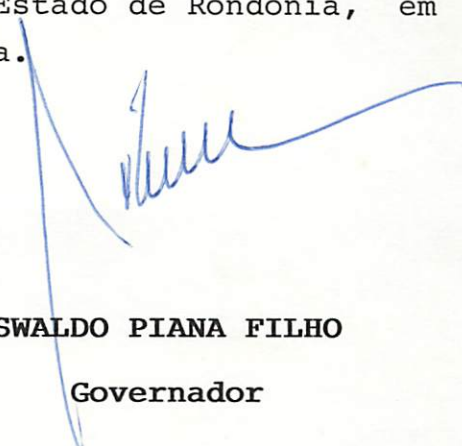
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA


ART. 3º - Fica alterado a programação das quotas trimestrais conforme anexo II, deste Decreto.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 16 de dezembro de 1993.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30
de dezembro de 1993, 105ª da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


JOÃO WILSON DE ALEMIDA GONDIM
Secretário Chefe da Casa Civil, interino



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

A N E X O I

CRÉDITO SUPLEMENTAR				CANCELAMENTO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	F R	VALOR
2812.11.66.021.2.618	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUCER	3190.09	40	80.450,00
		3190.11	40	625.100,00
		3190.16	40	1.950,00
		3490.33	40	170.500,00
		3490.34	40	13.500,00
		3490.35	40	4.950,00
		3490.36	40	40.000,00
		3490.37	40	2.450,00
		3490.45	40	2.450,00
		4590.52	40	413.350,00
4690.64	40	4.950,00		
2812.15.84.492.2.619	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV. PÚBLICO	3490.41	40	370.900,00
TOTAL				1.730.550,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR				REMANEJAMENTO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	F R	VALOR
2812.11.66.021.2.618	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUCER	3190.13	40	663.550,00
		3190.14	40	400.000,00
		3490.30	40	182.000,00
		3490.39	40	485.000,00
TOTAL				1.730.550,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

A N E X O I

CRÉDITO SUPLEMENTAR				EXCESSO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F R	VALOR
2812.11.66.021.2.618	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUCER.	3190.09	41	40.953,00
		3190.11	41	2.760.000,00
TOTAL				2.800.953,00

[Handwritten signature in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

A N E X O II

UNIDADE ORÇAMENTARIA	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.	1.364.952	5.151.779	11.090.919	60.776.303

[Handwritten signature]